



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE RONDONÓPOLIS

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO - DP

GERÊNCIA DE REGULAÇÃO INSTITUCIONAL - GRI

**GUIA DE ORIENTAÇÃO AOS COORDENADORES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - BACHARELADO:
ADMINISTRAÇÃO; CIÊNCIAS CONTÁBEIS; CIÊNCIAS ECONÔMICAS; DIREITO; PSICOLOGIA.**

ENADE 2025

Apresentação

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um componente curricular obrigatório que avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

O coordenador de curso deverá acessar o Sistema ENADE para realizar a inscrição dos estudantes ingressantes habilitados ao exame e, também, para acompanhar o andamento do preenchimento do Questionário do Estudante pelos estudantes concluintes já inscritos, utilizando autenticação pelo Portal Gov.br.

Este guia tem como finalidade orientar os coordenadores dos cursos de graduação em bacharelado da Universidade Federal de Rondonópolis, Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito e Psicologia, enquadrados no Enade 2025, acerca dos procedimentos de inscrição e da participação dos estudantes no Exame, em acordo com o Edital N° 57 de 29 de maio de 2025 e Edital N° 60 de 05 de Junho de 2025.

Orientações aos Coordenadores

Ressalta-se que essas ações somente poderão ser realizadas pelo coordenador do curso devidamente cadastrado no sistema e-MEC, uma vez que o acesso ao Enade está vinculado ao seu CPF.

Esta seção reúne as orientações referentes às etapas subsequentes da Avaliação do Enade 2025, cujo objetivo é esclarecer os procedimentos que deverão ser observados pelos coordenadores de curso e garantir a adequada participação dos estudantes concluintes no processo avaliativo.

As ações serão realizadas em acordo com o Edital nº 57/2025 e 60/2025, no Sistema Enade.

| AÇÃO | RESPONSÁVEL | PERÍODO |
|---|-------------|---------------|
| Preenchimento do Questionário do Estudante (concluintes)* | Estudante | 11/07 a 22/11 |
| Inscrição dos Estudantes Ingressantes habilitados | Coordenador | 15/09 a 15/10 |
| Preenchimento do Questionário do Coordenador do Curso | Coordenador | 24/10 a 1/12 |
| Divulgação dos locais de prova | INEP | 03/11 a 23/11 |
| Aplicação da prova (concluintes) | INEP | 23/11 |

***Exceto para o Curso de Direito, pois não há concluintes.**

Estudantes Concluintes (exceto para o curso de Direito)

É provável que, em razão das orientações anteriormente repassadas, todos os estudantes já tenham realizado o preenchimento do Questionário do Estudante (QE) no Sistema Enade.

Caso ainda haja algum estudante que não o tenha feito, recomenda-se incentivá-lo a proceder com o preenchimento, uma vez que se trata de requisito obrigatório para a regularidade acadêmica.

Considerando que:

- ✓ os estudantes já tenham concluído o preenchimento do QE;





Orienta-se que sejam adotados os seguintes procedimentos a seguir:

- 1.1 Solicitar aos estudantes concluintes que acessem o Sistema Enade no endereço: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>
- 1.2 Instruir os estudantes a verificarem no mesmo sistema o status de preenchimento do Questionário do Estudante, que deve constar como: "Preenchido"

Caso não consigam visualizar a informação no sistema, os estudantes deverão:

Estudantes Concluintes (continuação)

Caso não consigam visualizar a informação no sistema, os estudantes deverão:


- 1.3  realizar print (captura de tela) da página completa, com data e horário visíveis;
 identificar-se com nome completo;
 encaminhar o print ao coordenador do curso.
- 1.4 O coordenador deverá reunir os prints recebidos e enviá-los, via WhatsApp (6634104106), à Gerência de Regulação Institucional, de forma nominalizada (um a um).
 -  esse material servirá tanto para abertura de chamado no Fale Conosco do Inep, quanto como prova documental em eventual necessidade.

Informações sobre a Avaliação Teórica (AT)

 **Divulgação dos locais de prova:** 03 de Novembro de 2025

 **Disponível em:** Sistema Enade

 **Data da aplicação:** 23 de Novembro de 2025

 **Horário:** Abertura dos portões às 12h00; Fechamento às 13h00; Início às 13h30; Término às 19h00 ([Horário de Brasília](#))

Estudantes Ingressantes (todos os cursos)

Período de Inscrição

📅 15 de Setembro de 2025 a 15 de Outubro de 2025

Procedimentos a serem adotados:

- 2.1 Acessar o Sistema Enade no link:
https://sso.ingresso.gov.br/login?client_id=producao.enade.inep.gov.br&authorization_id=1992a49ab3b

Realizar a inscrição de todos os estudantes ingressantes habilitados, ou seja:

- 2.2
 - ✓ estudantes que iniciaram o curso em 2025;
 - ✓ estão devidamente matriculados;
 - ✓ possuem de 0% a 25% da carga horária mínima integralizada até 15/10/2025, conforme o Edital nº 57, de 29 de Maio de 2025.

Desse modo, na plataforma do Enade, o coordenador deverá acessar a aba "Inscrição do Ingressante" e, munido da relação de estudantes que se enquadram no perfil de habilitados, realizar o cadastramento individual no sistema, utilizando o número do CPF de cada estudante.

Acessar o link do Enade:
<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

ACESSO COMO COORDENADOR

ACESSO AO ENADE PELO GOV.BR

gov.br

Estudantes Ingressantes (continuação)

2.3 Ressalta-se que, conforme o edital:

- ✓ Os ingressantes devidamente inscritos ficarão dispensados da participação no Enade 2025;
- ✓ O Inep atribuirá automaticamente a situação de regular a esses estudantes.

Compete ao coordenador de curso comunicar ao estudante ingressante habilitado acerca de sua inscrição e dispensa no Enade, esclarecendo que a regularidade será atribuída pelo Inep e atestada por meio dos Relatórios de Estudantes em Situação Regular no Enade 2025, os quais serão posteriormente registrados no histórico escolar.

Assim, os estudantes ingressantes estão dispensados tanto da realização da Avaliação Teórica quanto do preenchimento do Questionário do Estudante.

Como realizar as inscrições dos estudantes no Sistema Enade?

No menu lateral esquerdo do sistema, selecione a opção "Inscrições de Ingressante – Habilitado ao Enade do ano".

Ao clicar nessa opção, serão exibidos submenus referentes às modalidades de inscrição disponíveis.

→ **inscrever Ingressantes:** possibilita realizar a inscrição individual dos estudantes, mediante o preenchimento dos dados solicitados: CPF e ano de conclusão do ensino médio.

Após realizar a inscrição dos estudantes ingressantes habilitados:

- ✓ Comunicar oficialmente cada estudante sobre sua inscrição e dispensa do Exame;
- ✓ Aguardar a publicação da lista de estudantes em situação regular, que será divulgada pelo Inep em **13 de janeiro de 2026**.

A Gerência de Regulação Institucional (GRI) permanece à disposição para esclarecimentos adicionais por meio do canal de atendimento via WhatsApp: **(66) 3410-4106**.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Edital nº 57, de 29 de maio de 2025. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 maio 2025. Seção 3, p. 68. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-57-de-29-de-maio-de-2025-633123690>. Acesso em: 9 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Edital nº 60, de 5 de junho de 2025. Diário Oficial da União: seção 3, Brasília, DF, nº 107, p. 73, 9 jun. 2025. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-60-de-5-de-junho-de-2025-634947951>. Acesso em: 11 set. 2025.